



IMPLEMENTAÇÃO DA EJA CIGANA NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO BAHIA

Mônica Clementino de Menezes ¹
Edvalda Bispo dos Santos Viana²
Adenilson Souza Cunha Junior ³

Eixo: Práticas educativas na EJA em diferentes contextos

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos; Ciganos/as. Alfabetização. Etnia

Introdução:

Este texto tem por finalidade apresentar o processo de implementação da Educação de Jovens e Adultos Cigana na rede pública municipal de Educação de Porto Seguro – Bahia. O município possui uma diversidade étnica, cultural bem expressiva, sua população é composta por diferentes povos, dentre estes os ciganos/as do Clã Calon. O Plano Municipal de Educação assegura que “[...] o município atende a três níveis de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental I/II e Médio Indígena) e quatro modalidades (Educação do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Escolar Indígena)”. (PME, 2015, p.23). A EJA acolhe essa diversidade que compõe o local, porém até o ano de 2018, os povos ciganos não eram contemplados com uma escola que atendesse suas especificidades étnicas, as crianças frequentavam a escola dita regular, sendo que as meninas ciganas pela tradição Calon, só podem estudar até os 12 anos de idade. Sendo assim, excluídas do processo de escolarização, fato que contribuía para que a comunidade apresentasse uma taxa considerável de mulheres de mais idade em condição de analfabetismo. Para além dos relatos de preconceitos e discriminações enfrentados por estes, na escola dita regular, que alicerçada na ideia educacional eurocêntrica não discute, nem problematiza a diversidade étnica inserida nesse espaço. Para Oliveira e Ferreira (2012, p. 84), “[...] a EJA é composta por sujeitos excluídos social e economicamente pelo sistema educacional”. Em 2019, após quase uma década de luta para implementação da educação cigana na rede municipal, a senhora Dinha, mulher cigana, professora, militante pelos direitos de seu povo, membro efetiva do Conselho Nacional de Igualdade Racial e participante ativa da Assembleia Nacional da Pastoral do Conselho dos Povos Nômades, teve sua

¹ Secretaria Municipal de Educação-SEDUC E-mail: monica-cmenezes77@hotmail.com

² Secretaria Municipal de Educação- SEDUC. Professora Cigana E-mail: dinhavieiras@outlook.com

³ Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB adenilsoncunha@uesb.edu.br.

reivindicação atendida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Seguro, com apoio da gestora da escola e da Secretária de Assistência Social, conseguiu implementar na comunidade do Clã Calon, localizada no Bairro Parque Ecológico, uma sala de aula de alfabetização da EJA, vinculada à Escola Municipal Governador Paulo Souto. Na primeira turma foram matriculados 25 alunos sendo 19 mulheres, e 06 homens. Uma conquista, fruto de muita luta, que oportunizou às mulheres ciganas a retornar ao processo de escolarização, pois as aulas ocorriam na comunidade com uma professora cigana, já que estes não aceitam que os professores não sejam de sua etnia. Para Menezes e Cunha Jr (2022, p. 4) “Os sujeitos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ao chegarem à escola, trazem consigo um cabedal de conhecimento embasado pelas experiências do mundo da vida, possível de ser conhecido e ampliado [...]”. Esse relato fundamenta-se na abordagem qualitativa, o instrumento utilizado para coleta de dados foi o relato oral de dois participantes. Para fundamentar alicerçamos em estudiosos que debatem a temática, na legislação brasileira que trata do direito a educação e na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Metodologia

Esse relato de experiência tem como alicerce metodológico a pesquisa qualitativa, no qual utilizamos a narrativa oral para coletar os dados, está “se apresenta como uma das melhores formas de se fazer com que as pessoas falem sobre suas vidas, porque permite ao pesquisador explorar não apenas fatos e atividades como também sentimentos, isto é, a experiência emocional de seus informantes”. Rocha-Coutinho, (2006, p.67). Foram duas participantes dessa investigação, a professora cigana, e a gestora da escola, ambas narram as lutas enfrentadas para implementar a EJA/Cigana. Para tanto, fundamentamos o mesmo em MENEZES; CUNHA JR (2022); OLIVEIRA e FERREIRA (2012), na legislação brasileira que trata do direito a educação e a Política relacionada a área.

Análise dos resultados:

A sala de aula da EJA/Cigana anexa à Escola Paulo Souto, funciona na comunidade do Clã Calon, que tem como língua originária o idioma “Shib”, esta possui algumas características antropológicas, históricas e culturais as quais requerem respeito da sociedade local e do Estado brasileiro, sendo dentre estas destacamos: 1- a tradição que as mulheres são retiradas da escola “regular”, aos 12 anos de idade, para que não tenham contato com homens que não pertençam grupo étnico cigano; 2- em face a esse costume há um significativo número de mulheres na comunidade principalmente as de mais idade não alfabetizadas ou em condição de analfabetismo funcional, visto pelo curto tempo de frequência à escola, ou a ausência destas

aos moldes da cultura, o que vem a configurar-se negação e violação aos direitos das mulheres pertencentes a etnia cigana. 3- A sala de aula da EJA/CIGANA iniciou com apenas 25 alunos/as, em 2019 e atualmente tem 100 educandos/as frequentando regularmente, sendo a maioria mulheres. 4-A professora cigana iniciou com ensino médio atualmente é graduada em Pedagogia; há mais um professor cigano lecionando na comunidade; a EJA/CIGANA é resultado da uma rede de mulheres formada pela professora, a gestora, a prefeita, as Secretárias de Educação e de Assistência Social juntas efetivaram a educação cigana; temos hoje 04 turmas; 02 professores e um desejo de construir uma escola no local, pois a sala funciona ainda em um espaço improvisado.

Considerações Finais

A ideia de implementar a EJA/Cigana na rede baseia-se no que assegura a Constituição Federal de 1988, no Art. 205. “A educação, direito de todos e dever do Estado”...bem como no Art. 206. Sendo assim todos têm direito ao processo de escolarização independente do gênero, raça/cor ou grupo étnico a que pertence e o povo cigano fazem jus a esse direito. O sonho e a iniciativa de uma mulher cigana e a rede de apoio de feminino recebido por ela tem ganho força foi instituída uma proposta curricular que inclui a EJA/CIGANA, e sancionada Lei Municipal 1.930/23, de 18 de agosto de 2023, que cria o cargo de Professor Cigano no quadro do magistério público do município, um pequeno mais significativo avanço que tem tornado o povo Calon protagonistas de sua própria educação.

Referências

BRASIL, Constituição 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Brasília, Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

MENEZES, Mônica Clementino de. CUNHA JR. Adenilson Souza. **Contribuições da Fenomenologia Sociológica de Schutz para a pesquisa sobre Alfabetização de Mulheres Negras na Educação de Jovens e Adultos**. Rev. Hum. & Educ., Imperatriz (MA), v. 4, n. 6, p. 215, jan./jun. 2022. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br>. Acessado em: 12 de jan. de 2024.

OLIVEIRA, Luciano e FERREIRA, Maria José Resende. **A Questão Étnico-Racial e a Educação de Jovens e Adultos**. Debates em Educação Científica e Tecnológica, v. 02, nº. 2, p. 77 a 86, 2012.

PORTO SEGURO, **Plano Municipal de Educação-PME**. Secretaria Municipal de Educação-SME. Porto Seguro: 2015.

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. **A narrativa oral, a análise de discurso e os estudos de gênero**, Revista: Estudos de Psicologia 2006, 11(1), 65-69. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acessado em: em 01 de fev.de 2024.